



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.592

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 124
Data: 11/11/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 734/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.836/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 2º da Portaria nº 734/19 a concessão da licença-prêmio, da servidora **ROSELI MARIA DE LIMA – RE 7.079** sendo o período de 18/11/2019 a 17/11/2019, quando o correto seria 18/11/2019 a 17/12/2019.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 734/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **ROSELI MARIA DE LIMA – RE 7.079**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.252-4, **onde se lê: 18/11/2019 a 17/11/2019 leia-se: 18/11/2019 a 17/12/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito